

CARTA DE
CONCESSÃO

TITULAR: VITOR RAMOS COIMBRA

CPF: 489.900.197-53

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR IDADE

NÚMERO DO BENEFÍCIO

208.707.682-5

Solicitado em

09/06/2023

Início do benefício

09/06/2023

Concedido em

07/09/2023

Início do pagamento

09/06/2023

VALOR DO BENEFÍCIO*

R\$

2.204,35

DATA DE PAGAMENTO

**2º dia útil do mês ****

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: BANCO AGIBANK**Agência: 0000 - LOJA - RIO DE JANEIRO - COPACA**

Endereço

AV.NOSSA SENHORA DE COPACABANA,885 - COPACABANA

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

VITOR RAMOS COIMBRA

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Para a apuração do valor do benefício é preciso verificar quais são as regras de direito aplicáveis a ele para que seja escolhida a regra que garantirá o **maior** valor de benefício. Nessa apuração poderão ser descartadas do cálculo as contribuições que reduzem o valor do benefício, desde que seja mantida a carência e o tempo mínimo de contribuição.

Na tabela abaixo demonstramos a regra de direito desse benefício e seu respectivo valor, sem efetuar qualquer descarte de contribuição.

Valor do Benefício	Regra			
R\$ 1.998,44	Artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição			
	Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	15 anos	30 anos 4 meses 9 dias	65a	65 anos 2 dias
Valor do Benefício	Regra			
R\$ 1.998,44	Artigo 19 da EC 103/2019 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição			
	Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	20 anos	30 anos 4 meses 9 dias	65a	65 anos 2 dias

*Este coeficiente corresponde a 60% + 2% de acréscimo por ano que exceder 20 anos de tempo de contribuição.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

VITOR RAMOS COIMBRA

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Na tabela abaixo demonstramos as mesmas regras de direito, porém com alguns descartes de contribuição para encontrar o **maior** valor de benefício.

Valor do Benefício	Regra			
R\$ 2.204,35 ★ MAIOR VALOR	Artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	15 anos	25 anos 11 dias	65a	65 anos 2 dias
Valor do Benefício	Regra			
R\$ 2.204,35	Artigo 19 da EC 103/2019 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	20 anos	25 anos 11 dias	65a	65 anos 2 dias

*Este coeficiente corresponde a 60% + 2% de acréscimo por ano que exceder 20 anos de tempo de contribuição.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

VITOR RAMOS COIMBRA

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

A seguir estão as informações que foram consideradas na apuração do direito ao seu benefício.

	Até 09/06/2023 Sem descartes de contribuição	Até 09/06/2023 Com 67 descartes de contribuição
Carência*	377 meses	310 meses
Idade	65 anos 2 dias	65 anos 2 dias
Tempo de Contribuição	30 anos 4 meses 9 dias	25 anos 0 meses 11 dias

* Carência mínima exigida de 180 meses.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Abaixo listamos todas as competências que foram consideradas no cálculo do valor do seu benefício, de acordo com a regra mais vantajosa: artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição.

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
001	1.320,00	1,0036	1.324,75	05/2023	30	DESCARTADO
002	1.302,00	1,0089	1.313,61	04/2023	30	DESCARTADO
003	1.302,00	1,0153	1.322,01	03/2023	30	DESCARTADO
004	1.370,00	1,1865	1.625,57	03/2021	30	DESCARTADO
005	1.100,00	1,1962	1.315,91	02/2021	30	DESCARTADO
006	1.100,00	1,1995	1.319,46	01/2021	30	DESCARTADO
007	1.045,00	1,2395	1.295,29	10/2020	30	DESCARTADO
008	1.700,17	1,2503	2.125,73	09/2020	30	
009	1.088,20	1,2548	1.365,47	08/2020	30	DESCARTADO
010	1.466,79	1,2603	1.848,63	07/2020	30	DESCARTADO
011	1.045,00	1,2580	1.314,66	04/2020	30	DESCARTADO
012	1.053,68	1,2603	1.327,96	03/2020	30	DESCARTADO
013	916,97	1,2870	1.180,20	09/2019	22	DESCARTADO
014	1.664,90	1,2886	2.145,41	08/2019	30	
015	2.119,51	1,2899	2.733,96	07/2019	30	
016	2.090,50	1,2900	2.696,80	06/2019	30	
017	2.496,10	1,2919	3.224,87	05/2019	30	
018	2.252,22	1,2997	2.927,25	04/2019	30	
019	2.090,26	1,3097	2.737,66	03/2019	30	
020	1.667,14	1,3167	2.195,28	02/2019	30	
021	1.998,61	1,3215	2.641,24	01/2019	30	
022	1.927,11	1,3233	2.550,31	12/2018	30	
023	1.792,42	1,3200	2.366,13	11/2018	30	
024	1.881,10	1,3253	2.493,13	10/2018	30	
025	1.836,04	1,3293	2.440,71	09/2018	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
026	1.872,45	1,3293	2.489,11	08/2018	30	
027	1.630,98	1,3326	2.173,54	07/2018	29	
028	1.953,06	1,3777	2.690,81	09/2017	13	
029	1.652,00	1,3773	2.275,35	08/2017	30	
030	1.235,23	1,3796	1.704,21	07/2017	30	DESCARTADO
031	1.231,38	1,3755	1.693,80	06/2017	30	DESCARTADO
032	1.417,23	1,3804	1.956,46	05/2017	30	DESCARTADO
033	1.241,00	1,3815	1.714,55	04/2017	30	DESCARTADO
034	1.230,81	1,3860	1.705,91	03/2017	30	DESCARTADO
035	1.232,67	1,3893	1.712,59	02/2017	30	DESCARTADO
036	1.235,23	1,3951	1.723,35	01/2017	30	DESCARTADO
037	1.230,81	1,3971	1.719,59	12/2016	30	DESCARTADO
038	1.241,00	1,3981	1.735,04	11/2016	30	DESCARTADO
039	1.240,00	1,4004	1.736,59	10/2016	30	DESCARTADO
040	1.236,00	1,4016	1.732,38	09/2016	30	DESCARTADO
041	1.121,81	1,4059	1.577,20	08/2016	30	DESCARTADO
042	1.126,23	1,4149	1.593,55	07/2016	30	DESCARTADO
043	1.122,38	1,4215	1.595,56	06/2016	30	DESCARTADO
044	1.344,23	1,4355	1.929,67	05/2016	30	DESCARTADO
045	1.127,00	1,4447	1.628,19	04/2016	30	DESCARTADO
046	1.003,00	1,5286	1.533,27	10/2015	30	DESCARTADO
047	969,57	1,5364	1.489,73	09/2015	30	DESCARTADO
048	1.003,00	1,5403	1.544,95	08/2015	30	DESCARTADO
049	1.003,00	1,5492	1.553,91	07/2015	30	DESCARTADO
050	1.081,00	1,5611	1.687,65	06/2015	30	DESCARTADO
051	925,00	1,5766	1.458,40	05/2015	30	DESCARTADO
052	925,00	1,5878	1.468,75	04/2015	30	DESCARTADO
053	925,00	1,6118	1.490,93	03/2015	30	DESCARTADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
054	894,17	1,6305	1.457,95	02/2015	29	DESCARTADO
055	4.023,06	1,7703	7.122,26	12/2013	16	
056	2.594,87	1,7799	4.618,66	11/2013	30	
057	2.689,77	1,7907	4.816,78	10/2013	30	
058	2.821,50	1,7956	5.066,32	09/2013	30	
059	2.533,44	1,7984	4.556,35	08/2013	30	
060	2.624,19	1,7961	4.713,43	07/2013	30	
061	2.613,60	1,8011	4.707,55	06/2013	30	
062	2.585,80	1,8074	4.673,78	05/2013	30	
063	1.474,10	1,8181	2.680,12	04/2013	30	
064	2.534,97	1,8290	4.636,59	03/2013	30	
065	756,46	1,8385	1.390,80	02/2013	30	DESCARTADO
066	756,46	1,8554	1.403,59	01/2013	30	DESCARTADO
067	756,46	1,8692	1.413,98	12/2012	30	DESCARTADO
068	756,46	1,8793	1.421,61	11/2012	30	DESCARTADO
069	756,46	1,8926	1.431,71	10/2012	30	DESCARTADO
070	756,46	1,9045	1.440,73	09/2012	30	DESCARTADO
071	756,46	1,9131	1.447,21	08/2012	30	DESCARTADO
072	756,46	1,9213	1.453,43	07/2012	30	DESCARTADO
073	756,46	1,9263	1.457,21	06/2012	30	DESCARTADO
074	756,46	1,9369	1.465,23	05/2012	30	DESCARTADO
075	731,24	1,9493	1.425,44	04/2012	29	DESCARTADO
076	823,77	2,0315	1.673,53	05/2011	11	
077	1.610,60	2,0461	3.295,59	04/2011	30	
078	1.500,77	2,0596	3.091,12	03/2011	30	
079	1.842,35	2,0708	3.815,16	02/2011	30	
080	1.500,00	2,0902	3.135,42	01/2011	30	
081	1.800,00	2,1028	3.785,08	12/2010	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
082	1.301,32	2,1244	2.764,63	11/2010	30	
083	1.200,00	2,1440	2.572,83	10/2010	30	
084	2.063,22	2,1556	4.447,48	09/2010	26	
085	1.381,87	2,1540	2.976,68	08/2010	30	
086	1.050,83	2,1525	2.262,00	07/2010	30	
087	1.485,72	2,1502	3.194,62	06/2010	30	
088	594,00	2,1594	1.282,72	05/2010	30	DESCARTADO
089	525,00	2,1752	1.141,99	04/2010	30	DESCARTADO
090	1.849,67	2,2497	4.161,35	08/2009	10	
091	1.387,25	2,2549	3.128,18	07/2009	30	
092	1.294,77	2,2644	2.931,91	06/2009	30	
093	1.837,45	2,2780	4.185,73	05/2009	30	
094	1.308,73	2,2905	2.997,70	04/2009	30	
095	1.308,73	2,2951	3.003,69	03/2009	30	
096	1.308,73	2,3022	3.013,00	02/2009	30	
097	1.308,73	2,3169	3.032,29	01/2009	30	
098	1.308,73	2,3236	3.041,08	12/2008	30	
099	1.308,73	2,3325	3.052,64	11/2008	30	
100	1.308,73	2,3441	3.067,90	10/2008	30	
101	1.314,78	2,3477	3.086,70	09/2008	30	
102	1.314,78	2,3526	3.093,19	08/2008	30	
103	1.314,78	2,3662	3.111,13	07/2008	30	
104	1.177,86	2,3878	2.812,50	06/2008	30	
105	1.849,83	2,4107	4.459,44	05/2008	30	
106	1.269,93	2,4261	3.081,05	04/2008	30	
107	1.290,58	2,4385	3.147,12	03/2008	30	
108	1.264,18	2,4509	3.098,46	02/2008	30	
109	1.290,58	2,4678	3.184,99	01/2008	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
110	1.290,58	2,4918	3.215,89	12/2007	30	
111	1.290,58	2,5025	3.229,72	11/2007	30	
112	1.290,58	2,5100	3.239,41	10/2007	30	
113	1.235,00	2,5163	3.107,65	09/2007	30	
114	1.235,00	2,5311	3.125,98	08/2007	30	
115	1.235,00	2,5392	3.135,99	07/2007	30	
116	1.235,00	2,5471	3.145,71	06/2007	30	
117	1.235,00	2,5537	3.153,89	05/2007	30	
118	1.235,00	2,5603	3.162,09	04/2007	30	
119	1.235,00	2,5716	3.176,00	03/2007	30	
120	1.000,00	2,5824	2.582,46	02/2007	30	
121	966,67	2,5951	2.508,62	01/2007	29	
122	552,21	2,7297	1.507,39	05/2005	20	DESCARTADO
123	758,72	2,7545	2.089,96	04/2005	30	
124	1.104,34	2,7747	3.064,21	03/2005	30	
125	311,26	2,7869	867,45	02/2005	17	DESCARTADO
126	1.276,32	2,8028	3.577,26	01/2005	25	
127	1.015,21	2,8269	2.869,90	12/2004	30	
128	1.294,42	2,8393	3.675,30	11/2004	30	
129	1.355,60	2,8441	3.855,55	10/2004	30	
130	1.620,65	2,8490	4.617,23	09/2004	30	
131	1.335,74	2,8632	3.824,55	08/2004	30	
132	1.163,38	2,8841	3.355,36	07/2004	30	
133	1.061,12	2,8985	3.075,73	06/2004	30	
134	778,12	2,9101	2.264,45	05/2004	30	
135	995,59	2,9220	2.909,21	04/2004	30	
136	97,26	2,9387	285,82	03/2004	6	DESCARTADO
137	240,00	2,9738	713,71	01/2004	30	DESCARTADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
138	274,00	2,9916	819,71	12/2003	30	DESCARTADO
139	274,00	3,0060	823,64	11/2003	30	DESCARTADO
140	274,00	3,0192	827,27	10/2003	30	DESCARTADO
141	274,00	3,0509	835,96	09/2003	30	DESCARTADO
142	274,00	3,0698	841,14	08/2003	30	DESCARTADO
143	274,00	3,0637	839,46	07/2003	30	DESCARTADO
144	274,00	3,0422	833,58	06/2003	30	DESCARTADO
145	274,00	3,0218	827,99	05/2003	26	DESCARTADO
146	6,66	3,8883	25,89	07/2002	1	
147	837,76	3,9560	3.314,22	06/2002	30	
148	1.007,62	3,9999	4.030,44	05/2002	30	
149	513,92	4,0279	2.070,05	04/2002	30	DESCARTADO
150	722,39	4,0323	2.912,96	03/2002	30	
151	916,29	4,0396	3.701,49	02/2002	30	
152	708,77	4,0473	2.868,62	01/2002	24	
153	480,00	5,9649	2.863,16	10/1998	30	
154	480,00	5,9649	2.863,16	09/1998	30	
155	480,00	5,9649	2.863,16	08/1998	30	
156	287,99	5,9649	1.717,83	07/1998	17	DESCARTADO
157	441,06	6,1051	2.692,71	12/1997	30	
158	486,00	6,1557	2.991,70	11/1997	30	
159	413,34	6,1767	2.553,07	10/1997	30	
160	346,62	6,2131	2.153,59	09/1997	30	
161	495,75	6,2131	3.080,16	08/1997	30	
162	302,49	6,2187	1.881,10	07/1997	30	DESCARTADO
163	32,35	6,6185	214,10	09/1996	3	
164	501,62	6,6188	3.320,12	08/1996	30	
165	442,87	6,6909	2.963,22	07/1996	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

VITOR RAMOS COIMBRA

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
166	420,75	6,7725	2.849,56	06/1996	30	
167	335,87	6,8863	2.312,92	05/1996	30	
168	256,50	6,9345	1.778,71	04/1996	30	DESCARTADO
169	66,00	6,9546	459,00	03/1996	12	DESCARTADO
170	400,00	8,1314	3.252,56	05/1995	9	
171	489,12	8,2875	4.053,59	04/1995	30	
172	400,00	8,4043	3.361,75	03/1995	30	
173	400,00	8,4875	3.395,03	02/1995	30	
174	400,00	8,6293	3.451,73	01/1995	30	
175	400,00	8,8183	3.527,32	12/1994	30	
176	488,49	9,1066	4.448,51	11/1994	30	
177	400,00	9,2760	3.710,42	10/1994	30	
178	264,57	9,4161	2.491,22	09/1994	30	
179	264,57	9,9302	2.627,24	08/1994	30	
180	264,57	10,5340	2.786,98	07/1994	30	

R\$ 355.846,04

Soma de todos os salários de contribuição, exceto os descartados

÷ 113

Quantidade de salários de contribuição sem os 67 salários descartados

R\$ 3.149,08

Média dos salários de contribuição

× 70%

Coefficiente do valor do benefício

R\$ 2.204,35 *

Valor do Benefício

* Este é o valor do seu benefício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Demonstramos abaixo os 67 salários de contribuição que foram descartados para aumentar o valor do seu benefício.

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coefficiente	RMI
1	001	01/2004	713,71	2.508,01	80,00	2.006,40
2	002	12/2003	819,71	2.517,50	80,00	2.014,00
3	003	11/2003	823,64	2.527,07	80,00	2.021,65
4	004	10/2003	827,27	2.536,73	80,00	2.029,38
5	005	05/2003	827,99	2.602,73	78,00	2.030,12
6	005	06/2003	833,58	2.602,73	78,00	2.030,12
7	005	09/2003	835,96	2.602,73	78,00	2.030,12
8	005	07/2003	839,46	2.602,73	78,00	2.030,12
9	005	08/2003	841,14	2.602,73	78,00	2.030,12
10	005	04/2010	1.141,99	2.602,73	78,00	2.030,12
11	005	05/2010	1.282,72	2.602,73	78,00	2.030,12
12	006	10/2020	1.295,29	2.610,51	78,00	2.036,19
13	007	04/2023	1.313,61	2.618,28	78,00	2.042,25
14	008	04/2020	1.314,66	2.626,13	78,00	2.048,38
15	009	02/2021	1.315,91	2.634,07	78,00	2.054,57
16	010	01/2021	1.319,46	2.642,09	78,00	2.060,83
17	011	04/2012	1.425,44	2.715,53	76,00	2.063,80
18	011	03/2023	1.322,01	2.715,53	76,00	2.063,80
19	011	05/2023	1.324,75	2.715,53	76,00	2.063,80
20	011	03/2020	1.327,96	2.715,53	76,00	2.063,80
21	011	08/2020	1.365,47	2.715,53	76,00	2.063,80
22	011	02/2013	1.390,80	2.715,53	76,00	2.063,80
23	011	01/2013	1.403,59	2.715,53	76,00	2.063,80
24	011	12/2012	1.413,98	2.715,53	76,00	2.063,80
25	011	11/2012	1.421,61	2.715,53	76,00	2.063,80
26	012	10/2012	1.431,71	2.723,86	76,00	2.070,13

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coeficiente	RMI
27	013	09/2012	1.440,73	2.732,25	76,00	2.076,51
28	014	08/2012	1.447,21	2.740,70	76,00	2.082,93
29	015	02/2015	1.457,95	2.832,77	74,00	2.096,24
30	015	09/2019	1.180,20	2.832,77	74,00	2.096,24
31	015	02/2005	867,45	2.832,77	74,00	2.096,24
32	015	03/1996	459,00	2.832,77	74,00	2.096,24
33	015	05/2005	1.507,39	2.832,77	74,00	2.096,24
34	015	03/2004	285,82	2.832,77	74,00	2.096,24
35	015	07/2012	1.453,43	2.832,77	74,00	2.096,24
36	015	06/2012	1.457,21	2.832,77	74,00	2.096,24
37	016	05/2015	1.458,40	2.842,38	74,00	2.103,36
38	017	05/2012	1.465,23	2.852,08	74,00	2.110,53
39	018	04/2015	1.468,75	2.861,89	74,00	2.117,79
40	019	09/2015	1.489,73	2.871,69	74,00	2.125,05
41	020	03/2015	1.490,93	2.881,62	74,00	2.132,39
42	021	10/2015	1.533,27	2.891,39	74,00	2.139,62
43	022	08/2015	1.544,95	2.980,71	72,00	2.146,11
44	022	07/2015	1.553,91	2.980,71	72,00	2.146,11
45	022	08/2016	1.577,20	2.980,71	72,00	2.146,11
46	022	07/2016	1.593,55	2.980,71	72,00	2.146,11
47	022	06/2016	1.595,56	2.980,71	72,00	2.146,11
48	022	03/2021	1.625,57	2.980,71	72,00	2.146,11
49	022	04/2016	1.628,19	2.980,71	72,00	2.146,11
50	022	06/2015	1.687,65	2.980,71	72,00	2.146,11
51	022	06/2017	1.693,80	2.980,71	72,00	2.146,11
52	023	07/2017	1.704,21	2.990,69	72,00	2.153,29
53	024	03/2017	1.705,91	3.000,80	72,00	2.160,57
54	025	02/2017	1.712,59	3.011,03	72,00	2.167,94

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

VITOR RAMOS COIMBRA

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 489.900.197-53

Benefício 208.707.682-5

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coeficiente	RMI
55	026	07/1998	1.717,83	3.097,72	70,00	2.168,40
56	026	04/2017	1.714,55	3.097,72	70,00	2.168,40
57	026	12/2016	1.719,59	3.097,72	70,00	2.168,40
58	026	01/2017	1.723,35	3.097,72	70,00	2.168,40
59	026	09/2016	1.732,38	3.097,72	70,00	2.168,40
60	026	11/2016	1.735,04	3.097,72	70,00	2.168,40
61	026	10/2016	1.736,59	3.097,72	70,00	2.168,40
62	026	04/1996	1.778,71	3.097,72	70,00	2.168,40
63	027	07/2020	1.848,63	3.108,40	70,00	2.175,88
64	028	07/1997	1.881,10	3.118,98	70,00	2.183,28
65	029	05/2016	1.929,67	3.129,32	70,00	2.190,52
66	030	05/2017	1.956,46	3.139,61	70,00	2.197,72
67	031	04/2002	2.070,05	3.149,08	70,00	2.204,35

R\$ 449.649,20 Soma de todos os salários de contribuição**÷ 180** Quantidade de salários de contribuição**R\$ 2.498,05** Média dos salários de contribuição**× 80 %** Coeficiente do valor do benefício**R\$ 1.998,44*** Valor do benefício

* Este seria o valor do seu benefício caso não houvesse qualquer descarte.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECEBIMENTO CONJUNTO DE APOSENTADORIA COM PENSÃO POR MORTE

O valor final da aposentadoria pode levar em consideração o valor de eventual pensão por morte que você esteja recebendo ou que venha a receber. Havendo o recebimento de aposentadoria do INSS juntamente com pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga pelo INSS ou por outro regime de previdência, será assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do valor de cada um dos demais benefícios, conforme artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional no 103/ 2019.

Por isso caso você passe a receber pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deverá informar ao INSS este recebimento.

REVISÃO DO BENEFÍCIO

O prazo para revisão do benefício é de dez anos contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do primeiro pagamento. Em caso de dúvidas ou para solicitar o serviço de Revisão de Benefício, acesse o Meu INSS ou ligue para 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o
código 250530ICH04P9FCDD6BP49

